



LEI Nº. 1.449 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre denominação de **Rua Estevão Alves de Almeida, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Estevão Alves de Almeida**, a Rua que se inicia na Estrada Santo Antônio e termina na propriedade do Sr. Agenor Marins, na localidade do Jardim - Saquarema RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 09 de setembro de 2015.

FRACIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 81/2015

Autoria do Vereador: Matheus Alves de Souza Neto